



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

INDICADORES DE GESTÃO TCU 2024
CONFORME DELIBERAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Decisão nº 408/2002 TCU-Plenário, de 24/04/22, e
Acórdão nº 1.043/2006 TCU-Plenário

I.A Custo Corrente com HU / Aluno Equivalente =

$$\frac{\text{Custo Corrente com HU}}{\text{Aluno Equivalente}} = \frac{\text{Custo Corrente com HU}}{A_G E + A_{PG} TI + A_R TI} = \text{?}$$

$$139.944.140,10 / 7.143,37 = \mathbf{19.590,78}$$

I.B Custo Corrente sem HU / Aluno Equivalente =

$$\frac{\text{Custo Corrente sem HU}}{\text{Aluno Equivalente}} = \frac{\text{Custo Corrente sem HU}}{A_G E + A_{PG} TI + A_R TI} = \text{?}$$

$$139.944.140,10 / 7.143,37 = \mathbf{19.590,78}$$

II. Aluno Tempo Integral / Professor Equivalente =

$$\frac{\text{Aluno Tempo Integral}}{\text{Professor Equivalente}} = \frac{A_G TI + A_{PG} TI + A_R TI}{\text{Número de Professores Equivalentes}} = \text{?}$$

$$3.394,05 / 370,50 = \mathbf{9,16}$$

III.A Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente com HU =

$$\frac{\text{Aluno Tempo Integral}}{\text{Funcionário Equivalente com HU}} = \frac{A_G TI + A_{PG} TI + A_R TI}{\text{Número de Funcionário Equivalente com HU}} = \text{?}$$

$$3.394,05 / 461 = \mathbf{7,36}$$



III.B Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente sem HU =

$$\frac{\text{Aluno Tempo Integral}}{\text{Funcionário Equivalente sem HU}} = \frac{A_G TI + A_{PG} TI + A_R TI}{\text{Número de Funcionário Equivalente sem HU}} = 7,36$$

IV.A Funcionário Equivalente com HU / Professor Equivalente =

$$\frac{\text{Funcionário Equivalente com HU}}{\text{Professor Equivalente}} = \frac{\text{Número de Funcionários Equivalentes com HU}}{\text{Número de Professores Equivalentes}} = 1,24$$

IV.B Funcionário Equivalente sem HU / Professor Equivalente =

$$\frac{\text{Funcionário Equivalente sem HU}}{\text{Professor Equivalente}} = \frac{\text{Número de Funcionários Equivalentes sem HU}}{\text{Número de Professores Equivalentes}} = 1,24$$

V. Grau de Participação Estudantil (GPE) =

$$\text{Grau de Participação Estudantil (GPE)} = \frac{A_G TI}{A_G} = 0,83$$

VI. Grau de Envolvimento Discente com Pós-Graduação (GEPG) =

$$\text{Grau de Envolvimento Discente com Pós-Graduação (GEPG)} = \frac{A_{PG}}{A_G + A_{PG}} = 0,08$$



VII. Conceito CAPES/MEC para a Pós-Graduação* =

$$\text{Conceito Capes/MEC para a Pós-Graduação} = \frac{\sum \text{Conceito de todos os programas de PG}}{\text{Número de programas de pós-graduação}} =$$

$$23 / 7 = \mathbf{3,29}$$

VIII. Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD)=

$$\text{Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD)} = \frac{(5D + 3M + 2E + G)}{(D + M + E + G)} =$$

$$(5 \cdot 280 + 3 \cdot 48 + 2 \cdot 22 + 14) / (280 + 48 + 22 + 14) = \mathbf{4,40}$$

IX. Taxa de Sucesso na Graduação (TSG) =

$$\text{Taxa de Sucesso na Graduação (TSG)} = \frac{N^{\circ} \text{ de Diplomados } (N_{DI})}{N^{\circ} \text{ total de alunos ingressantes}} =$$

$$427 / 959 = \mathbf{44,53\%}$$



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Componentes:

Total de alunos efetivamente matriculados na graduação - A _G	3.432
Total de alunos efetivamente matriculados na pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) - A _{PG}	280
Total de alunos efetivamente matriculados na residência médica - A _R	0
Número de alunos da graduação em tempo integral - A _G TI	2.834,05
Número de alunos Tempo Integral de pós-graduação- A _{PG} TI	560
Número de alunos de residência médica - A _R TI	0
Número de alunos tempo integral – ATI	3.394,05
Número de alunos equivalentes de graduação – A _G E	6.583,37
Número de alunos equivalentes - AE	7.143,37
Número de professores equivalentes	370,50
Número de funcionários equivalentes sem HU	461,00
Custo corrente excluindo as despesas do HU	139.944.140,10
Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> – <i>Mestrado Acadêmico</i> ▪ PPG em Ciências Ambientais - PPGCA / Conceito 3; ▪ PPG em Ciências Humanas e Sociais - PPGCHS / Conceito 3; ▪ PPG em Ensino - PPGE / Conceito 3; ▪ PPG em Química Pura e Aplicada - POSQUIPA / Conceito 3; ▪ PPG Multicêntrico em Bioquímica e Biologia Molecular - PMBqBM / Conceito 5; ▪ PPG em Ciências dos Materiais – PROMAT / Conceito 3; ▪ PPG em Biociências e Saúde – PPGBS / Conceito 3.	

*Para fins de cálculo do Indicador VII. Conceito CAPES/MEC para a Pós-Graduação, não são considerados os cursos de mestrado profissionalizante, conforme Manual *Orientações para cálculo dos indicadores de gestão (versão jan./2010)*.